



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO nº 0150 – Bayeux-PB, 29 de setembro de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0483, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público para provimento de cargo efetivo do Município de Bayeux/PB, regido pelo Edital nº 001/2021, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, incisos VI, X e XIV, da Lei Orgânica do Município de Bayeux, tendo em vista o disposto no art. 37, caput e inciso II, da Constituição Federal; no art. 51, inciso II, e no art. 54, § 1º, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 334/1983; no Edital nº 001/2021, de 1º de junho de 2021; e no Decreto Municipal nº 599, de 1º de julho de 2026, que prorrogou o prazo de validade do Concurso Público até 5 de julho de 2028,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PETRA KELLY CARNEIRO DE ANDRADE, aprovada na modalidade ampla concorrência no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Município de Bayeux/PB, regido pelo Edital nº 001/2021, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, integrante do quadro de pessoal do Município de Bayeux.

Art. 2º A posse fica condicionada à comprovação, perante a Administração Municipal, dos requisitos legais e editalícios para a investidura no cargo, inclusive à apresentação da documentação exigida e à comprovação de aptidão para o exercício das respectivas atribuições, na forma da legislação aplicável e do Edital nº 001/2021.

Parágrafo único. A inobservância do prazo legal para a posse ou a ausência de requisito indispensável à investidura produzirá os efeitos previstos no regime jurídico municipal e no edital do certame.

Art. 3º A candidata nomeada fica lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cabendo à Administração definir o respectivo local de exercício no âmbito da Secretaria de lotação, de acordo com a necessidade do serviço, o interesse público e as atribuições próprias do cargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tarcynna Macêdo Mota Leitão
TARCYNNA MACÊDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PORTARIA Nº 0484, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público para provimento de cargo efetivo do Município de Bayeux/PB, regido pelo Edital nº 001/2021, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, incisos VI, X e XIV, da Lei Orgânica do Município de Bayeux, tendo em vista o disposto no art. 37, caput e inciso II, da Constituição Federal; no art. 51, inciso II, e no art. 54, § 1º, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 334/1983; no Edital nº 001/2021, de 1º de junho de 2021; e no Decreto Municipal nº 599, de 1º de julho de 2026, que prorrogou o prazo de validade do Concurso Público até 5 de julho de 2028,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GIANE SOARES DE SOUZA, aprovada na modalidade ampla concorrência no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Município de Bayeux/PB, regido pelo Edital nº 001/2021, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de NUTRICIONISTA, integrante do quadro de pessoal do Município de Bayeux.

Art. 2º A posse fica condicionada à comprovação, perante a Administração Municipal, dos requisitos legais e editalícios para a investidura no cargo, inclusive à apresentação da documentação exigida e à comprovação de aptidão para o exercício das respectivas atribuições, na forma da legislação aplicável e do Edital nº 001/2021.

Parágrafo único. A inobservância do prazo legal para a posse ou a ausência de requisito indispensável à investidura produzirá os efeitos previstos no regime jurídico municipal e no edital do certame.

Art. 3º A candidata nomeada fica lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cabendo à Administração definir o respectivo local de exercício no âmbito da Secretaria de lotação, de acordo com a necessidade do serviço, o interesse público e as atribuições próprias do cargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tarcynna Macêdo Mota Leitão

TARCYNNA MACÊDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00141/2026 – PMBEX

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2026 – PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00050/2026 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PB, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60.

CONTRATADA: D7MAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 64.602.531/0001-37.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: READEQUAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS 01 E 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00141/2026 – PMBEX, MEDIANTE REDISTRIBUIÇÃO DE QUANTITATIVOS ANTERIORMENTE DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEM ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO GLOBAL REGISTRADO PARA OS RESPECTIVOS ITENS, DOS PREÇOS UNITÁRIOS, DAS ESPECIFICAÇÕES OU DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO nº 0150 – Bayeux-PB, 29 de setembro de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2026 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00130/2026 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior percentual de desconto, com abertura prevista às 10h00min (horário local) do dia 19 de Outubro de 2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, COM OPERADOR/MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADAS À EXECUÇÃO DE AÇÕES EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE, DESOBSTRUÇÃO DE VIAS, MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAIS, RECOMPOSIÇÃO DE ÁREAS AFETADAS E DEMAIS INTERVENÇÕES CORRELATAS DECORRENTES DAS CHUVAS INTENSAS NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, NO ÂMBITO DO PROGRAMA EMERGENCIAL RECOMEÇA PARAÍBA. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 29 de Setembro de 2026.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial-PMBEX

ENCERRADO